



Número: **0044681-57.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 16ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **01/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 5.231,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GILSON BARBOSA IZIDIO (AUTOR)	EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
65742 514	04/08/2020 11:27	<u>Certidão</u>	Certidão



Tribunal de Justiça de Pernambuco

Poder Judiciário

DÉCIMA SEXTA VARA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 16ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0044681-57.2019.8.17.2001

AUTOR: GILSON BARBOSA IZIDIO

REU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO E ARQUIVAMENTO

Certifico para os devidos fins de direito que a Sentença prolatada no referido processo transitou em julgado em 25/05/2020, e que, na data de hoje, arquivei definitivamente os presentes autos. O certificado é verdade. Dou fé.

RECIFE, 4 de agosto de 2020.

**EDJANE BARBOSA SOBRAL PESSOA
CHEFE DE SECRETARIA ADJUNTA**



Assinado eletronicamente por: EDJANE BARBOSA SOBRAL PESSOA - 04/08/2020 11:27:52
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080411275238700000064506533>
Número do documento: 20080411275238700000064506533

Num. 65742514 - Pág. 1